



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 08/04/2023
Edição 3289
Servidor Cinthia Aguiar
Matrícula Nº 12005817

PORTARIA N.º 089/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 35.666, de 05 de setembro de 2023, que “Decreta ponto facultativo o expediente do dia 08 de setembro de 2023, em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.099/2023, de 06 de setembro de 2023; e,
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Fortim na data consagrada às comemorações do dia 07 de setembro, feriado nacional dedicado a Independência do Brasil;

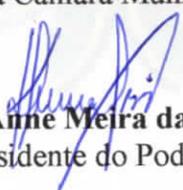
RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo o expediente do dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo único. O funcionamento do Setor de Licitação será igualmente suspenso, cabendo à Presidência da Comissão Permanente de Licitação, o reagendamento de eventuais certames previstos para a data prevista pelo no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, em 06 de setembro de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Poder Legislativo -